Aposentadoria das Donas de Casa no Brasil: Direito Invisível ou Desafio Estrutural?

Autor(res)

Ana Cecilia De Oliveira Bitaraes
Juliana Bárbara Oliveira Cunha
Eduardo Otaviano De Souza

Categoria do Trabalho

2

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CONTAGEM

Introdução

O trabalho doméstico não remunerado mostra-se essencial para a reprodução da vida e da economia capitalista, além de ser realizado majoritariamente por mulheres, em sua maioria negras e pobres, ainda é historicamente invisibilizado e desvalorizado. No Brasil, o ordenamento jurídico reconhece o direito das donas de casa à aposentadoria, mas barreiras econômicas, informacionais e burocráticas ainda dificultam seu acesso efetivo. A Teoria da Reprodução Social ajuda a compreender como gênero, raça e classe moldam essa exclusão histórica presente no Brasil, presente principalmente na nossa legislação.

Objetivo

O objetivo do estudo é analisar os aspectos jurídicos e sociais que envolvem a aposentadoria das donas de casa, destacando as barreiras que impedem o seu acesso pleno aos benefícios previdenciários. A pesquisa também propõe alternativas para superar essas barreiras, como a simplificação dos procedimentos contributivos e o fortalecimento de políticas públicas de inclusão e informação.

Material e Métodos

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise documental da legislação previdenciária vigente. Foram também utilizados dados secundários sobre a realidade socioeconômica das donas de casa no Brasil, especialmente as de baixa renda. A escolha metodológica visa identificar lacunas na legislação e nas políticas públicas, além de propor soluções práticas que promovam maior equidade e justiça social no acesso aos direitos previdenciários.

Resultados e Discussão

O trabalho doméstico, embora invisibilizado, é fundamental para a sociedade e precisa ser reconhecido como trabalho legítimo. No campo jurídico, a legislação prevê formas de contribuição facultativa, como os planos de 5%, 11% e 20%. No entanto, fatores como baixa renda, informalidade, desconhecimento dos direitos e burocracia no acesso a programas como o CadÚnico dificultam a efetivação da aposentadoria. As reformas previdenciárias recentes agravaram esse cenário ao endurecer os requisitos, sem considerar a realidade das mulheres

cuidadoras. A exclusão é ainda mais acentuada entre mulheres negras, revelando desigualdades estruturais que precisam ser enfrentadas.

Conclusão

Apesar dos avanços legais, as donas de casa continuam enfrentando sérios entraves ao direito à aposentadoria. Superar essa exclusão exige não apenas ajustes normativos, mas uma transformação na forma como o trabalho doméstico é valorizado. São necessárias políticas públicas efetivas, justiça de gênero e reconhecimento social do cuidado como trabalho digno e essencial.

Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

Referências

ARAÚJO, C.; SCALON, C. Gênero, família e trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
AZZOLIN, Ágatha Marina Murari. Aposentadoria das Donas de Casa de Baixa Renda no Brasil: um estudo sobre a perspectiva de especialistas, legisladores(as) e movimentos feministas. 2020. (Dissertação). Orientadora: Dra. Lucélia Luiz Pereira. Brasília: UNB, 2020.
BIASOLI-ALVES, Z. M. M. Continuidades e rupturas no papel da mulher brasileira no século XX. Psicologia: Teoria e Pesquisa, v. 16, n. 3, p. 233-239, 2000.
BRASIL. Emendas populares. [S.l.]: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. v. 258.
BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Ministério notifica empregadores domésticos, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2022/fevereiro/ministerio-notifica-empregadores-domesticos. Acesso em: 3 maio 2025.
BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Programa de Educação Previdenciária (PEP): um serviço que leva o INSS até o cidadão, 2023.